SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2602

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 677, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre recomposição da Comissão Especial dos Serviços de Abastecimento de Água por meio de " Caminhão – pipa " e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão Especial de Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de água por meio de " Carro – pipa ",** formada pelos representantes abaixo discriminados:

I – um representante da Prefeitura Municipal de Cabaceiras - Kiara Tatiane Sousa Farias Araújo;
II - Secretaria Municipal de Ação Rural e Meio Ambiente – João Lázaro Lima de Farias;
III – dois representantes do Poder Legislativo: João de Araújo Farias e Francisco Martins Pereira;
IV – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: José Silvério Pereira Ramos; e,
V – um representante da Igreja Assembleia de Deus: José Alexandre Filho.

Art. 2º A Comissão deverá promover reuniões mensais, bem como poderá efetivar consultas, visitas, pesquisas, etc, que julgar necessário, objetivando assim atingir os fins específicos deste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se consequentemente a Portaria n° 627 / 2020.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DA439EEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ROMUALDO XAVIER PONTES**, portador do CPF: 109.106.724-40 e RG: 3924289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Herotildes Porpino, 62, Bairro Clovis Bezerra, Guarabira – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 68.650,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais),** conforme mapa de apuração.

Água Branca – PB, 13 de maio de 2020.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5011310A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com

o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020**, objetivando a Aquisição de Equipamentos de combate ao enfretamento do COVID – 19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor do licitante **EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ROMUALDO XAVIER PONTES**, portador do CPF: 109.106.724-40 e RG: 3924289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Herotildes Porpino, 62, Bairro Clovis Bezerra, Guarabira – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 68.650,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 13 de maio de 2020**.**

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BBE9DCAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Ampliação da Praça de Eventos, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1059139-05/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Água Branca e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Licitantes Habilitados: Nenhum**.** Licitantes Inabilitados: **JCR EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 31.093.656/0001-20, **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.910.105/0001-06, **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03 e **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica – se que em não havendo interposição de recursos e como todos os licitantes foram inabilitados, a Administração concede aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ocasionaram as inabilitações, conforme estabelece o art. 48, § 3o, da Lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do resultado. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca – PB, 14 de maio de 2020.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Presidente da CPL

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES
Membro

JOSILDA CORREIA CHAVES
Membro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DD882454

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Serviços de Saúde / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.301.0007.2057 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10033/2020 - 17.02.20 - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAGNOST.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R$ 38.062,00; CT Nº 10034/2020 - 17.02.20 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R$ 11.070,00; CT Nº 10035/2020 - 17.02.20 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 25.088,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D1EAE230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Serviços de Saúde / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 10.301.0007.2057 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 10.302.0007.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10053/2020 - 16.03.20 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 171.210,00; CT Nº 10054/2020 - 16.03.20 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS HOSPITALARE - R$ 64.524,10; CT Nº 10055/2020 - 16.03.20 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 47.493,59.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:69DB8BDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de recursos do FNDE / Transferência de recursos do SUS / Transferência de recursos do FNAS / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Educação Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde / Transferência do FUNDEB (outras) 02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRACAO 02050.08.244.0019.2016

- MANTER ATIV DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10050/2020 - 16.03.20 - DIVANNICIUS DE OLIVEIRA SILVA - R$ 167.007,50.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B9158F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência do FUNDEB (outras) / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Educação / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 20.606.0001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.244.0009.2076 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 12.368.0001.2038 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 12.361.0004.2029 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 12.361.0004.2030 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.364.0004.2031 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.302.0007.2061 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10051/2020 - 16.03.20 - JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR-00920604471 - R$ 83.870,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1F861A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10052/2020 - 16.03.20 - BANCO BRADESCO S.A. - R$ 186.260,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:227098ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de recursos do FNDE / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Educação / Transferência do FUNDEB (outras) / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde / Transferência de recursos do SUS / Transferência de Recursos do FNAS 04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 20.606.0001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 08.244.0009.2076 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 12.368.0001.2038 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10058/2020 - 09.04.20 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R$ 11.824,40; CT Nº 10059/2020 - 09.04.20 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 318.809,70

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F868EE46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 130.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Março de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E63F285F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 130.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Março de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:35811B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL 08.244.0009.2076 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10057/2020 - 30.03.20 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R$ 130.800,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1AADB3FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 245.022,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 18.304,40; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R$ 77.013,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 35.757,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Maio de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D319C255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 245.022,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 18.304,40; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R$ 77.013,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 35.757,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Maio de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:12C369D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 00013/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00013/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019
CONTRATO Nº 00136/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME (FEKOL ENGENHARIA);
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n° 00136/2019, com uma redução de R$ 3.971,35 (três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), findando um valor de R$ 324.953,42 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha de decréscimos de serviços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de diminuição de quantitativos dos serviços contratados, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia deste município.
ASSINATURA: 14/05/2020: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e José Erinaldo Oliveira Costa, Representante Legal da empresa contratada.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:993E1E4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020 -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 747/2020, E PELO DECRETO LEGISLATIVO DA ALPB Nº 257 DE 08 DE ABRIL DE 2020, PARA ATENDER O ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Empresa
Onde se lê:
NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 32.112.332/0001-54, no valor global de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**
Leia-se:
NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, no valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Boa Vista – PB, 13 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CB2F6AFD

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 64701/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018
CONTRATADO (A): **SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ Nº 20.750.009/0001-27
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes em

17/05/2020, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor total do aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6662669E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1167/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG. nº. 35.610.784-X–SSP/SP e CPF nº. 284.551.808-03, para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO - CC-4, lotada, na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de Maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1E50318E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1166/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM BASE NO RELATÓRIO DA COMISSÃO QUE APUROU E CONSTATOU O ABANDONO DE CARGO E NA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 267/2019,

R E S O L V E:

Demitir, VANDILENE PORFÍRIO GUIMARÃES, portadora do CPF nº. 034.731.704-96 e RG nº. 2237058-SSP/PB, do cargo de Professora, matrícula nº. 792, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de Maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9941806E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1165/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM BASE NO RELATÓRIO DA COMISSÃO QUE APUROU E CONSTATOU O ABANDONO DE CARGO E NA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 266/2019,

R E S O L V E:

Demitir, ÉRIKA VICENTE DE ARAÚJO, portadora do CPF nº. 036.947.304-35, do cargo de Orientadora Educacional, matrícula nº. 3277, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de Maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:917A7473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1164/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:
Nomear VENICIUS DEOCLECIANO ARAÚJO, portador do RG. nº. 3.788.390–SSDS/PB e CPF nº. 094.628.334-29, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:01D1F0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1163/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear ALTEMIR DE OLIVEIRA REMÍGIO, portador do RG. nº. 3.565.190–SSDS/PB e CPF nº. 101.036.724-27, para o cargo comissionado de ASSESSOR PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS – SÍMBOLO CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:80B36820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1162/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 160/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,
R E S O L V E:

Nomear **JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO,** portador do RG nº. 3.784.235-2ª. Via-SSDS/PB e do CPF. nº. 102.593.864-05, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico,** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:AC9C8B0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/2020

DECRETO Nº. 180/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Decreta Situação Anormal, Caracterizada Como Situação de Emergência, nas Comunidades Rurais do Município de Itaporanga sem Abastecimento de Água Potável e desprovidas de Mananciais e ou Reservatórios Hídricos e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEGISLAÇÃO REGENTE E,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1/MI/MD, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre a mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca na região do semiárido nordestino e região norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, denominada Operação Carro-Pipa.

CONSIDERANDO que apesar das recentes chuvas ocorridas nos últimos meses, com a cheia dos principais mananciais e reservatórios hídricos que abastecem a zona urbana e parte da zona rural do município, ainda persiste a situação fática motivadora do reconhecimento nacional da "Situação de Emergência" para as Comunidades Rurais AGRESTE, RIACHO DO CEDRO, JARDIM DO BAIÃO, LAGOINHA, PAU BRASIL, JARDIM DE CIMA, SACO DO PINTO, CANTINHO, CAPIM GROSSO, LAGOA SECA, BARROCÃO, LAGOA DO MATO, CRAVOEIRO, CASTANHEIRO, POÇO REDONDO, CARDOSO DE CIMA E CARDOSO DE BAIXO, CORRENTE, MAMUDA, CARNAÚBA e SÃO PEDRO que não dispõem de acesso à Água para Consumo Humano, Água Potável ou Água Tratada, seja por rede de distribuição, sistema de abastecimento, ou por ausência de mananciais e ou reservatórios hídricos, conforme Relatório da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), constante em Ata de Reunião da COMPDEC, realizada em 11 de maio de 2020;

CONSIDERANDO ainda, que mesmo para as residências localizadas nas referidas Comunidades Rurais, que dispõem de cisterna para captação de água da chuva ou água de reuso, tais reservatórios não dispõem de controle adequado para garantir a qualidade da água para consumo humano e o Padrão de Potabiliade exigido pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Operação Carro Pipa, realizada sob cooperação técnica com os Ministérios da Integração Nacional e Defesa e do Comando do Exército, para abastecimento de água potável para o consumo humano nas Comunidades Rurais do Município de Itaporanga-PB, identificadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve adotar providências para garantir o acesso universal à água, provendo a população com água potável e para consumo humano;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, especificamente para as áreas rurais do Município de Itaporanga - PB, afetadas pela ausência de Mananciais, Reservatórios

Hídricos e ou Sistema de Abastecimento d'água, capazes de fornecer água potável, para o consumo humano e ou água tratada, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, circunscrita às seguintes Comunidades Rurais:

I – AGRESTE;

II – RIACHO DO CEDRO;

III – JARDIM DO BAIÃO;

IV – LAGOINHA;

V – PAU BRASIL;

VI – JARDIM DE CIMA;

VII – SACO DO PINTO;

VIII – CANTINHO;

IX – CAPIM GROSSO;

X – LAGOA SECA;

XI – BARROCÃO;

XII – LAGOA DO MATO;

XIII – CRAVOEIRO;

XIV – CASTANHEIRO;

XV – POÇO REDONDO;

XVI – CARDOSO DE CIMA E CARDOSO DE BAIXO;

XVII – CORRENTE;

XVIII – MAMUDA;

XIX – CARNAÚBA;

XX – SÃO PEDRO

Parágrafo Único. Além das comunidades relacionadas nos incisos I a XX, outras Comunidades Rurais que se enquadrarem nos termos do art. 1º, poderão ser atendidas para os fins deste decreto, desde que identificada a necessidade, de forma circunstanciada, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 2º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido nas Comunidades Rurais do Município especificadas nos incisos do art. 1º.

Art. 3º. Conforme previsão constante na Lei nº. 8.666 de 1993 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei e especificamente para atender às Comunidade Rurais especificadas nos incisos do art. 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 13 de maio de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:56FC57EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

ERRATA EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020. 041/2020

NO EDITAL DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL Nº.024/2020,

ONDE SE LÊ:

14.1 A contratada terá deverá fornecer os produtos objeto deste edital em **até (24) vinte e quatro horas**, após receber a autorização de Fornecimento de Produto da Prefeitura de MALTA.

LEIA- SE;

14.1 A contratada terá deverá fornecer os produtos objeto deste edital será de 03 (três) dias uteis, após receber a autorização de Fornecimento de Produto da Prefeitura de MALTA.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro, MALTA - Estado da Paraíba. Informações de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. http://malta.pb.gov.br/, https://tramita.tce.pb.gov.br/

MALTA-PB, 14 de maio de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:424FB31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
VISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020. 040/2020

COMISSÃO DE PREGAO
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020. 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
OBJETO: Aquisição Parcelada de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos destinados as secretarias do município de malta conforme termo de referência e anexo I do edital, marcado a abertura dia 18 de maio as 10:00 hs, em decorrência dos casos de covid 19, ocorrido no município, considerando que o objeto em tela não de necessidade neste momento no município, fica SUSPENSA em "sine die" o pregao presencial 020/2020.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, naRua Manoel Marques Fernandes, nº67, Centro MALTA-Estado da Paraíba de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Malta- PB14 de maio de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:554981F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.042/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

COMISSÃO DE PREGAO

AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.042/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
OBJETO: Aquisição parcelada de material de informática destinado as atividades do município de malta conforme termo de referência e anexo I do edital, marcado a abertura dia 20 de maio as 08:00 hs, em decorrência dos casos de covid 19, ocorrido no município, considerando que o objeto em tela não de necessidade neste momento no município, fica SUSPENSA em "sine die" o pregao presencial 025/2020
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, naRua Manoel Marques Fernandes, nº67, Centro MALTA-Estado da Paraíba de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Malta- PB14 de maio de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:3FBE2C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.030/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.045/2020
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.030/2020
OBJETIVO:Aquisição dos Equipamentos para o Matadouro Público Municipal de Malta que ficaram fracassados, conforme plano de trabalho e termo de referencia anexo I do edital.
A reunião será no dia**27de maio de 2020as08:30 horas**,
INFORMAÇÕES:na sala da CPL, naRua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 14 de maio de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:563FDB24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020

Objeto: Contratação de Empresa execução dos serviços de reforma do Campo de Futebol no Município de Manaíra - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 01057203-48/2018. Licitantes Habilitados **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07**.** Licitantes Inabilitados: **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.440.286/0001-29, **PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, CNPJ: 17.620.703/0001-15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Manaíra – PB, 14 de maio de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente Da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:77E0EB0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: Aquisição de máscaras descartáveis para as equipes de saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO TRAVESSIA - R$ 10.000,00.

Mataraca - PB, 14 de Maio de 2020

GERLANNE SILVA DE AZEVEDO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:751BF47E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2020. OBJETO: Aquisição de máscaras descartáveis para as equipes de saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadora. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde, em 14/05/2020.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:55A982F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00003/2020. OBJETO: Aquisição de Máscaras Descartáveis para as Equipes de Saúde do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Instituto Travessia - CNPJ 10.271.915/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 14 de Maio de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:75B4FC49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00086/2019 DE 10.10.2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00086/2019 DE 10.10.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de empresa especializada em construção civil para pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Carlos Pessoa de Melo , trecho 01 e 02, deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00086/2019, que fica acrescido em 6,45% (seis virgula quarenta e cinco por cento) o equivalente a R$ 40.604,99 (quarenta mil seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos) alterando para R$ 670.149,08 (seiscentos e setenta mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A721B09E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DP00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00007/2020, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - RUA AUGUSTO FELIX DE BARROS, 369 - CENTRO – LAGOA SECA - PB, CPF nº 051.224.804-43**- R$ 13.500,00
.
Montadas - PB, 02 de Abril de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:A482839C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO IGREJA MATRIZ DE MONTADAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R$ 27.685,47.

Montadas - PB, 14 de Maio de 2020

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:52F631D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o art. 51 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os senhores DAMIANA PEREIRA LIMA, LUANA LUNARIA FERNANDES E ISADORA DOS SANTOS QUERINO**,** todos do quadro de servidores da Câmara Municipal, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA Municipal de Monte Horebe-PB, até o final do exercício 2019.

Art.2º Para assessoramento fica designado a Servidora AILA FIGUEIREDO DA SILVA, Secretária, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de maço de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 02 de março de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:50B6A60F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PUBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2020** , que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**.Em virtude que o processo não estava disponível para os licitantes anexarem a sua proposta no sistema compras net. Fica adiada ***para o dia 27 de Maio de 2020 às 08h00min*** a sessão que estava marcada para o dia 19 de Maio de 2020, às 08h00min.

Monteiro – PB, 14 de Maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9A595EC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2020

OBJETO: Execução de Obras de Implantação de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, seguintes localidades: Sitio Grossos, Sitio Campos de Lagoa, Sitio Malhada de Areia, Sitio Riacho do Meio e Sitio Boi Morto, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.
O Município de Olivedos-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe O LICITANTE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO: 1) MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, cujo valor total e de R$ 398.008,70, (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oito Reais e Setenta Centavos), 2) MARIA VANENSSA SILVA DE OLIVEIRA, cujo valor total e de R$ 419.294,03, (Quatrocentos e Dezenove Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos), 3) TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, cujo valor total e de R$ 424.527,90, (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos) 4)CONSTRUTORA LEONALDO CANDIDO DE DOUTO EIRELI, cujo valor total e de R$ 435.807,13, (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e sete Reais e Treze Centavos), 5) TRABES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor total e de R$ 464.722,00, (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil setecentos e Vinte e Dois Reais), 6) CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, cujo valor total e de R$ 490.836,98, (Quatrocentos e Noventa Mil Oitocentos e Trinta e seis Reais e Noventa e Oito Centavos), PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, cujo valor total e de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), após a análise da Proposta de Preço reapresentada pela empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.291.098/0001-37, cujo valor e de R$ 398.008,70, (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oito Reais e Setenta Centavos) com o objetivo de sanar problemas ocorridos e conforme Pereceres Técnico do setor de Engenharia emitido por suas respectivas assessorias ficando a proposta de Preços CLASSIFICADA e tendo como vencedor a seguinte empresa: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.291.098/0001-37, cujo valor e de R$ 398.008,70, (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oito Reais e Setenta Centavos), conforme último Parecer do setor de Engenhara, detalhados se encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se prazo recursal na forma da Lei.

Olivedos- PB, 14 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DBC8144D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJAILSON SIQUEIRA DA SILVA 06154321406 - R$ 15.600,00.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:01732179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DJAILSON SIQUEIRA DA SILVA 06154321406 - R$ 15.600,00.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:656B4D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 28/04/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/04/2020. Licitante cadastrado neste processo: DJAILSON SIQUEIRA DA SILVA 06154321406 - CNPJ: 35.812.753/0001-86. Às 14:15 horas do dia 14/05/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: DJAILSON SIQUEIRA DA SILVA 06154321406 - Representante: Djailson Siqueira da Silva. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: DJAILSON SIQUEIRA DA SILVA 06154321406 - Valor: R$ 15.600,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	*MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES*
ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA	*DJAILSON SIQUEIRA DA SILVA 06154321406*

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:67CFD1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Arquibancada Coberta, Iluminação, Cabine de Narração e Banheiros do Estádio Municipal O Nogaião , por período de 06 (seis) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 159.918,49. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 14 de Maio de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:857EF22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Arquibancada Coberta, Iluminação, Cabine de Narração e Banheiros do Estádio Municipal O Nogaião , por período de 06 (seis) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/04/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/04/2020. Licitantes cadastrados neste processo: BELLFORT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 29.495.357/0001-70; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; FFJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.369.906/0001-06; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71. Às 15:15 horas do dia 14/05/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FFJ CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; BELLFORT CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: BELLFORT CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 159.918,49. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	***ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA***
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:14B9D6B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Torna público o cancelamento das seguintes licitações, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2020. De acordo com o decreto municipal nº 580/2020 e pareceres jurídico. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 14 de Maio de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1A0BFC65

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2020/CMAS - PICUÍ, 14 DE MAIO DE 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de maio de 2016, em conformidade com o decreto municipal nº 576/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, e de acordo com as deliberações plenárias, em reunião remota, de 13 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO,
O disposto na Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o termo de aceite referente aos Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:54B0DFD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 580/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB DURANTE O PERÍODO DE 13 A 24 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6°, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavirus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil, já existindo casos confirmados neste município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Picuí publicou os Decretos n° 560/2020, 562/2020, 563/2020, 570/2020 e 576/2020, estabelecendo medidas preventivas quanto ao funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecimentos privados;

CONSIDERANDO que as medidas já impostas devem ser periodicamente reavaliadas, a fim de se aperfeiçoarem à realidade local, visando trazer o menor prejuízo possível ao bem comum;

CONSIDERANDO que compete aos municípios estabelecer normas de conduta para os estabelecimentos e eventos privados que estejam em seu domínio territorial, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público da Paraíba no sentido de não flexibilizar as medidas preventivas estabelecidas pelo Decreto emitido pelo governador do Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º - Permanece suspenso o atendimento presencial, de 13 a 24 de maio de 2020, em todas as repartições públicas municipais, salvo as Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, o CEVANS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades, e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
§ 1° - As Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, o CEVANS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO deverão fazer triagem em relação aos atendimentos a serem realizados, evitando-se a concentração/aglomeração de pessoas em um mesmo espaço físico.
§ 2° - Nas demais repartições públicas, poderão ser realizados atendimentos presenciais em casos de urgência, sendo estes entendidos como aqueles cujo atendimento, após 24 de maio de 2020, ocasionará dano a direitos ou à integridade e segurança do cidadão.
§ 3° - Fica permitido aos secretários municipais dispensar, no período destacado no *caput* deste artigo, outros servidores, que não os constantes deste decreto, de comparecerem ao local de trabalho, mediante portaria, a depender da avaliação acerca da necessidade de cada repartição, bem como determinar rodízio/plantão de servidores, a fim de se evitar aglomeração.

Art. 2° - Permanecem suspensas as aulas da rede municipal de ensino de 13 a 24 de maio de 2020, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto alterar, posteriormente, o calendário escolar, definindo como se dará a reposição de tais dias letivos.

Art. 3° - Ficam canceladas as sessões presenciais de processos licitatórios já designadas de 13 a 24 de maio de 2020.
Parágrafo Único – Recomenda-se que todos os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Picuí se deem, sempre que possível, na forma eletrônica.

Art. 4° - Ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho, de 13 a 24 de maio de 2020, os servidores municipais que:
I – forem portadores de doença crônica que compõe o grupo de risco, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/Brasil, de aumento de mortalidade pelo novo coronavirus (COVID-19), devidamente comprovada por atestado médico;
II – estiverem gestantes;
III – tiverem idade igual ou superior a 60 anos.
Parágrafo Único – Também ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho no período citado no *caput* deste artigo os servidores municipais que apresentarem sintomas de gripe, devidamente comprovados por atestado médico, enquanto perdurarem tais sintomas.

Art. 5° - Durante o período de 13 a 24 de maio de 2020, o atendimento ao cidadão será realizado por intermédio de telefone, e-mail e site da Prefeitura Municipal de Picuí, bem como deverá ser disponibilizado aos servidores municipais, em todas as repartições públicas, produtos específicos de higienização.

Art. 6° - Fica cancelada a realização de eventos, palestras e seminários nas repartições públicas municipais de 13 a 24 de maio de 2020.
Parágrafo Único – Fica suspensa a realização de eventos, palestras e seminários privados no município de Picuí de 13 a 24 de maio de 2020.

Art. 7° - Permanece suspensa a concessão de férias aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 8° - Permanece proibido, de 13 a 24 de maio de 2020, o banho e a aglomeração de pessoas em açudes e reservatórios d'água públicos localizados no município de Picuí, recomendando-se, ainda, a mesma proibição àqueles que pertencem à esfera privada.

Art. 9° - Permanece suspensa a abertura de academias, clubes, casas de festa, espetinhos, áreas de lazer e prática desportiva, bem como bares localizados no município de Picuí de 13 a 24 de maio de 2020, sendo permitido, aos estabelecimentos em que for cabível, o funcionamento em sistema de atendimento de entrega domiciliar/*delivery*.

Art. 10 – Fica suspensa, de 13 a 24 de maio de 2020, a abertura de restaurantes, lanchonetes, bancas, quiosques e outras lojas e estabelecimentos comerciais, com exceção de:
I – estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;

II – clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios pertinentes à área;
III – distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;
IV – supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente proibido o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;
V – agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas;
VI – cemitérios e serviços funerários;
VII – atividades de manutenção, reposição e assistência e instalação de máquinas de refrigeração e climatização;
VIII – segurança privada;
IX – empresas de saneamento básico e energia elétrica;
X – borracharias e lava jatos;
XI – órgãos de imprensa e meios de comunicação;
XII – serviços de assistência técnica;
XIII – óticas e estabelecimentos que comercializem produtos médicos/hospitalares, que poderão funcionar, exclusivamente, por meio de entrega a domicílio e como ponto de entrega de mercadorias.
§ 1° - Os estabelecimentos que poderão atender presencialmente, conforme rol supra, deverão tomar as medidas necessárias de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior, controlando a entrada e saída de cliente.
§ 2° - A Feira Livre de Picuí, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, permanecerá suspensa.
§ 3° – Fica proibido, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o consumo de bebidas alcóolicas e/ou gêneros alimentícios em todos os estabelecimentos comerciais do município de Picuí.
§ 4° - Fica proibido, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a realização de qualquer tipo de show/música ao vivo nos estabelecimento privados localizados no município de Picuí.
§ 5° - O funcionamento do Mercado Público de Picuí, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, será disciplinado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, seguindo as restrições estabelecidas neste decreto.

Art. 11 – Será permitida a realização de obras de construção civil, públicas e privadas, no período de 13 a 24 de maio de 2020, desde que haja o fechamento de todo o entorno da obra e se adotem todas as medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, permanecendo restrito o acesso apenas aos trabalhadores e/ou responsáveis pela obra.

Art. 12 – Ficam suspensas as atividades de transporte alternativo no município de Picuí, no período de 13 a 24 de maio de 2020.
Parágrafo Único - No período citado no *caput* deste artigo, fica proibida a presença de taxistas e mototaxistas nas respectivas praças de táxi e mototáxi, sendo permitido a tais categorias prestarem seus serviços mediante solicitação de atendimento via telefone, *whatsapp* ou outro meio remoto.

Art. 13 - Permanece suspensa a realização de missas, cultos e outras cerimônias religiosas com a presença dos fieis de 13 a 24 de maio de 2020, orientando as igrejas a realizarem suas celebrações com transmissão através das redes sociais, e com a presença de uma equipe de celebração mínima, como vem ocorrendo em todo o mundo.
§ 1° – Nos períodos em que não ocorrerem celebrações religiosas, os templos deverão permanecer fechados.
§ 2° - As atividades administrativas das entidades religiosas poderão ser realizadas no período constante do *caput* deste artigo, observadas as normas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 14 – Permanecem abertos, de 13 a 24 de maio de 2020, os cartórios de registro civil e de registro de imóveis localizados no município de Picuí, devendo tomar as medidas necessárias de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior, controlando a entrada e saída de pessoas.

Art. 15 – Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os espaços públicos do município de Picuí de 13 a 24 de maio de 2020, ainda que produzidas de forma artesanal.

Art. 16 – Permanece proibida a aglomeração de pessoas no espaço territorial do município de Picuí, recomendando-se que só ausentem-se de suas casas em situação de necessidade e pelo menor tempo possível, evitando-se contaminação.
Parágrafo Único – Entende-se como aglomeração a reunião de pessoas sem que haja a observância de uma distância mínima de 1,5 (um e meio) metros.

Art. 17 - A desobediência a este decreto acarretará na sanção de multa de 1 (um) a 5 (cinco) UFR por evento, conforme estabelece o Código de Posturas Municipal, bem como configurará crime de desobediência, nos termos do que dispõe o Código Penal Brasileiro.

Art. 18 - Será publicado, até 24 de maio de 2020, novo decreto regulando a manutenção, o encerramento ou a ampliação das medidas preventivas constantes do presente instrumento normativo.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 13 de maio de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 14/05/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:574768C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerandoa Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Estadual 40.134, de 20 demarço de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde públicadecorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

Considerando a necessidade de deslocar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos casos de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19);

Considerandoo estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo coronavírus, através de publicação dos Decretos nº 562/2020, de 23 de março de 2020 e nº 563/2020, de 31 de março de

2020, 570/2020, de 16 de abril de 2020 e 576/2020, de 30 de abril de 2020;

Considerando que a partir da edição dos Decretos, váriosservidores requereram afastamento do trabalho em razão das situações ali enumeradas com justificativas integrarem grupos de risco;

Considerando que o Governo Federal, através da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) e, entre elas, estão a antecipação de férias individuais (art. 3º, II c/c arts. 6º a 10) e a concessão de férias coletivas (art. 3º, III c/c art. 11), inclusive, no tocante aos períodos aquisitivos que ainda não tenham transcorrido;

Considerando que vários setores municipais demonstram a ociosidade dos servidores por falta de público para atendimento, bem como, também é patente a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela impossibilidade de aquisição pela ausência no mercado;

Considerando que os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto estão com atividades suspensas desde o dia 23 de março de 2020, em virtude das disposições do Decreto nº 562/2020, de mesma data;
Considerando que de acordo com o Decreto nº 576, de 30 de abril de 2020, em seu art. 2º, permanecem suspensas as atividades em algumas repartições municipais;

Considerando que os servidores à disposição de outros órgãos também encontram-se com atividades suspensas, o que demanda a necessidade de regramento de seus afastamentos.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período discriminado abaixo, relativos aos períodos aquisitivos ali enumerados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000437	JOSE LUCIANO DE FARIAS	04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019
0000577	MARILEIDE CRISTINA B. NEGREIROS SARAIVA	04.05.2020 à 18.05.2020	2019/2020
0065117	SEBASTIAO JOSÉ DOS SANTOS	04.05.2020 à 18.05.2020	2018/2019

Picuí-PB, 04 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

PUBLICADO EM 05/05/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AAB7D356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 333/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 0066429, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 14 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:45224472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 323/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ROSILDA BEZERRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 0000749, Gari, lotada na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/05/2020 a 09/06/2020.

Picuí-PB, 14 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:164129AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 324/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JORGE JOAILSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 0000338, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 14 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C2317EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 321/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LINDEMBERGUE MEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0066324, Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Picuí-PB, 14 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF0537BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **RIVANILZA CUNHA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0000334, para desempenhar suas funções Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 14 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:567E6151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064992, para desempenhar suas funções na ESF "Genário Xavier da Silva", fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 14 de maio de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:088586D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período correspondente a 6 (seis) meses para o exercício de 2020. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até **as 09:30 horas do dia 09 de Junho de 2020**, na sala da referida comissão, sediada na Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 13 de maio de 2020

ANDRIA MELO BARROS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:9E608EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 1052585-90/2018 - CONVÊNIO: 8669533. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 05401/2019 - Estructural Engenharia Ltda - ME - CNPJ: 05.881.170/0001-46 - Apostila 01 – Redução do valor inicial do contrato, passando para R$ 268.996,94. ASSINATURA: 14.05.20

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:3C6C568F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 1052585-90/2018 - CONVÊNIO: 8669533. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 05401/2019 - Estructural Engenharia Ltda - ME - CNPJ: 05.881.170/0001-46 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 29.04.20

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:F6468A1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAI; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ADEMILTON NOGUEIRA ME.
CNPJ: 08.856.937/0001-75.

Valor: R$ 103.925,00.
- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 21.318.384/0001-65.
Valor: R$ 110.345,02.
- JOSE FREITAS.
CNPJ: 09.341.462/0001-47.
ONDE SE LÊ: Valor: R$ 29.297,00.
LEIA-SE CORRETAMENTE: Valor: R$ 29.117,00.
- MARIA DO CARMO FORMIGA TRIGUEIRO NOBRE.
CNPJ: 34.726.390/0001-01.
Valor: R$ 63.098,84.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Valor: R$ 11.530,00.

Pombal - PB, 13 de Maio de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:37B97E73

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL.

CONTRATADO: JOSÉ FERITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VALOR: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 08 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F1363992

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 248/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

CONTRATO N.º 0248/2020
FORNECEDOR: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VALOR: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 07/11/2020
Rubrica Orçamentária 2020: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.32 99 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal, 11 de Maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
Farmaceuticos LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:812201B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0137/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF DECISÃO.
CONTRATADA: Mitra Diocesana De Cajazeiras/Paróquia Nossa Senhora Do Bom Sucesso
CNPJ: 04.886.413/0049-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 12 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 06 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C1D3008F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pombal - PB, 13 de Maio de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAI; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.
CNPJ: 08.856.937/0001-75.
Valor: R$ 103.925,00.
- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 21.318.384/0001-65.
Valor: R$ 110.345,02.
- JOSE FREITAS.
CNPJ: 09.341.462/0001-47.
ONDE SE LÊ: Valor: R$ 29.297,00.
LEIA-SE CORRETAMENTE: Valor: R$ 29.117,00.
- MARIA DO CARMO FORMIGA TRIGUEIRO NOBRE.
CNPJ: 34.726.390/0001-01.
Valor: R$ 63.098,84.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Valor: R$ 11.530,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:05676256

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME DENTAL

FORNECEDOR: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VALOR: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 012/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 08 de maio de 2020.

Pombal-PB, 08 de maio de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:86F0D956

GABINETE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA CUMPRIR A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL NO MUNICÍPIO

FORNECEDOR: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VALOR: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 07/11/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, IV c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 013/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 11 de maio de 2020.

Pombal-PB, 11 de maio de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:488F7125

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Evani Donato dos Santos, CNPJ: 18.782.958/0001-47, com o valor total R$ 201.150,00 (duzentos e um mil cento e cinquenta reais) pelos lotes 2, 3, 4; JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79, R$ 625.999,60 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), pelo lote 1. TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, CNPJ: 13.132.610/0001-90, com o valor total de R$ R$ 163.125,20 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pelos lotes 5, 6.

Princesa Isabel - PB, 13 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:69FA9BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.
Contratada: EVANI DONATO DOS SANTOS, CNPJ: 18.782.958/0001-47.
Valor: R$ 201.150,00 (duzentos e um mil cento e cinquenta reais) pelos lotes 2, 3, 4.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00006/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Dotação:** constantes no QDD 2020.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Evani Donato Dos Santos (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7C6DA755

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.
Contratada: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79.
Valor: R$ 625.999,60 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), pelo lote 1.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00006/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Dotação:** constantes no QDD 2020.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. JOSE Murilo de Medeiros Silva (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3AD5AB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.
Contratada: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, CNPJ: 13.132.610/0001-90.
Valor: R$ R$ 163.125,20 (cento e sessenta e três mil cento e vinte cinco reais e vinte centavos) pelos lotes 5, 6.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00006/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Dotação:** constantes no QDD 2020.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FAC21EA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Contratação de caminhão Pipa para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias residentes nas áreas Rural e Urbana do Município de Santa Cecília; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVALDO AMADO DOS SANTOS - R$ 69.000,00.

Santa Cecília - PB, 13 de Maio de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:48FB959C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

OBJETO: Contratação de caminhão Pipa para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias residentes nas áreas Rural e Urbana do Município de Santa Cecília. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 20 542 0601 2041 Manut. da Sec. de Agric. Meio Ambiente 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 10 301 0007 2023 Manut. do Fundo Munc. de Saúde 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 02.002 Governadoria Municipal 04 122 0002 2002 Manter os serv. de Rep. e Assess. do Prefeito 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 02.009 Secretaria de Infra estrutura 15 452 0008 2017 Manut. das ativ. da Se. de Infra estrutura 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Munc. de Assistencia Social 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00055/2020 - 13.05.20 - EDVALDO AMADO DOS SANTOS - R$ 69.000,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:AB8E7524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira- S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 – 38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020, de 12 de maio de 2020.

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo de São José do Brejo do Cruz-PB, referente ao Exercício de 2018, da gestão da Prefeita Municipal Ana Maria da Silva Oliveira.

Eu, **ARIANA MAIA SALDANHA**, Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Brejo do Cruz-PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Município de São José do Brejo do Cruz-PB do ano de Exercício de 2018, da Prefeita Municipal **ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** por **UNANIMIDADE** dos presentes**;**
Art. 2º. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, 12 de maio de 2020.

ARIANA MAIA SALDANHA
Presidente

FRANCISCO FLÁVIO SARAIVA MAIA
Vice-Presidente

RONALDO DANTAS SARAIVA
1º Secretário

SABINO SARAIVA NETO
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:F78642A5

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2020

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Brejo do Cruz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2020

"Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de São José do Brejo do Cruz-PB, em regime de urgência por ocasião da pandemia do COVID-19".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições parlamentares, conforme dispõe o artigo 203, V, 225, II, 226, 227, I e 247, I, § 1º do Regimento Interno (Resolução 003/2009),
CONSIDERANDO a classificação da OMS do Covid-19 em 11 de março de 2020 como pandemia e o risco potencial dessa doença infecciosa atingir a população mundial, brasileira e, portanto, municipal de forma simultânea e sem precedentes, não obstante, o

rápido e iminente aumento de casos da doença nos municípios vizinhos;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 40.122 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em razão da disseminação do novo Coronavírus, as normativas do Governo do Estado da Paraíba/Comitê de Gestão de Crise COVID-19 e, ainda, que a transmissão comunitária vem acarretando medidas de prevenção para minimizar a disseminação da doença, conforme **RECOMENDAÇÃO** do Ministério Público de Catolé do Rocha (Inquérito Civil Público nº 017.2020.000450);
CONSIDERANDO, que as sessões públicas da Câmara de Vereadores podem ser um vetor de disseminação da doença tendo em vista que ocorrem com aglomeração pessoas em espaço fechado sem um espaço mínimo de 2 (dois) metros de distância um do outro, **DECRETA**:
Art. 1º. Fica **PRORROGADA A SUSPENSÃO** pelo prazo de **mais 15 (quinze)** dias as sessões ordinárias, em caráter de **URGÊNCIA.**
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, 20 de abril de 2020.

ARIANA MAIA SALDANHA
Presidente

FRANCISCO FLÁVIO SARAIVA MAIA
Vice-Presidente

RONALDO DANTAS SARAIVA
1º Secretário

SABINO SARAIVA NETO
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:AE4501F9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 027/2020

Ref. Processo Licitatório nº 050/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PADRONIZADO.**

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2020
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LDA EPP** (CNPJ: 03.612.070/0001-99)**,** com a importância total de **R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais**).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 e na Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, a **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PADRONIZADO**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:84D3C193

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 – DISPENSA Nº 027/2020

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2020 – DISPENSA Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LDA EPP (CNPJ: 03.612.070/0001-99); OBJETO: aquisição de fardamento padronizado; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530;0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 - MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 - MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001**;** VALOR GLOBAL: R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93 e Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020**.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de maio de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D68B1B45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R$ 29.680,00.

Soledade - PB, 14 de Maio de 2020

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:B880F973

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R$ 29.680,00.

Soledade - PB, 14 de Maio de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:2D63F022

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; DESIGNO os servidores Isaac de França Avelino, Secretário de Administração e Planejamento, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 14 de Maio de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:D7944FA1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FUNDEB, FNDE, FMAS, FNAS e SUS: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 000164 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000174 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000175 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000187 3390.30 99 Material de Consumo 12 366 2026 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000199 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 1001 Recursos Ordinários 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1001 Recursos Ordinários 000219 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1001 Recursos Ordinários 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESELVIMENTO HUMANO 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1001 Recursos Ordinários 000265 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 1001 Recursos Ordinários 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 1001 Recursos Ordinários 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2038 MANUTENÇÃO DO SCFV 1001 Recursos Ordinários 000322 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 1001 Recursos Ordinários 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00087/2020 - 14.05.20 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R$ 29.680,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:2CCCD678

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Contrato de Repasse n.º 1040950-86 e contrapartida da prefeitura, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 15 451 3013 1029 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelépipados – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 234.428,77 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 14/05/2021

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de maio de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:690628D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

OBJETO: Aquisição de Máscaras para o enfretamento da Pandemia do Covid –19, atendendo as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, através da empresa **MARIA CELESTE LUCENA DE PAIVA 43976867420**, CNPJ: 36.966.214/0001-64, com sede na Rua Severino C de Andrade, nº 576, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000.

Fundamento LEGAL: Art.4º da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 14 de maio de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E4A67C1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **MARIA CELESTE LUCENA DE PAIVA 43976867420**, CNPJ: 36.966.214/0001-64**.**

OBJETO: Aquisição de Máscaras para o enfretamento da Pandemia do Covid –19, atendendo as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art.4º da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020 À 14/11/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de maio de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2B6E6F1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98**.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Elétrico de Baixa Tensão e para Iluminação para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** –

33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2062 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2063 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2089 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2094 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 243 3015 **2095 Manter as atividades do Conselho Tutelar**, **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

VALOR GLOBAL: R$ 152.539,20 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 08/05/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de maio de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A0FF251F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 021/2020

Decreto nº. 21, de 13 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos decretos municipais em vigor e do Decreto Municipal n. 20/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as determinações já trazidas através dos Decretos Municipais nºs. 07/2020, 09/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 15/2020,

CONSIDERANDO as orientações do Decreto Estadual n. 40.141, de 26 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO a manutenção da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de calamidade pública pelo município de Uiraúna, através do Decreto Municipal n. 16/2020, devidamente aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, através do Decreto Legislativo n. 257, de 08 de abril de 2020, publicado no Diário do Poder Legislativo no dia 09 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.188, de 17 de abril de 2020,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.217, de 02 de maio de 2020,

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional, diante da necessidade de conservação das medidas de restrição já adotadas pelo município de Uiraúna em todos os decretos editados até o presente momento, fica prorrogado pelo período de 07 dias, o prazo previsto no Decreto Municipal n. 20/2020, ou seja, os decretos municipais editados até o presente momento vigorarão até o dia 20 de maio de 2020.
Parágrafo único. Prorrogam-se todos os demais decretos editados, e todas as medidas adotadas até o presente momento, seja em decretos, portarias ou editais.
Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 20 de maio de 2020, ficando mantidas as disposições dos Decretos Municipais 09/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 15/2020, 18/2020 e 20/2020, e todas demais medidas adotadas para combate ao Coronavírus (COVID-19), revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, em 13 de maio de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:A0C7C5E6



